



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 241/2014 – 18 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **ANDREIA MOKOCHI**, portadora da C.I.R.G. nº 10.150.626-6 e do CPF nº 069.505.219-52, Aprovada no Concurso Público do Cisvali, Edital nº 001/2014, realizado no dia 13/04/2014, para o Cargo de **ATENDENTE**, Nível “3”, com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de novembro de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

Publique-se e Registre-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto n.º 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 046/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (17/11/2014), Ilda de Abreu Matias Wilmers, RG 9.032.818-2, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 17 de novembro de 2014.

José Constantino de Lara Ribas
Prefeito Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto n.º 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 044/2014.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 241/2014 - 18 DE NOVEMBRO
DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, ANDREIA MOKOCHI, portadora da C.I.R.G. nº 10.150.626-6 e do CPF nº 069.505.219-52, Aprovada no Concurso Público do Cisvali, Edital nº 001/2014, realizado no dia 13/04/2014, para o Cargo de ATENDENTE, Nível "3", com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de novembro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente

Publique-se e Registre-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto n.º 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 046/2014.

Faço saber que, com fulcro no artigo 48, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bituruna, tendo em vista a aprovação na Sessão de 17 de novembro de 2014, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2014, de autoria do Vereador Edemir Gonçalves dos Santos, a Câmara Municipal de Bituruna decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014, de 18 de Novembro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Outorga do Título de Mérito Comunitário ao Professor Christiano Nalon, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede Título de Mérito Comunitário ao Professor Christiano Nalon, como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará na sessão ordinária do dia 08 de dezembro do corrente ano, em pauta única e Sessão Solene Pública, antecipadamente comunicando ao homenageado pela Câmara Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 18 de novembro de 2014.

Tiago Marcel Padilha
Presidente